



44º COLÓQUIO DO COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE
CENTRO CULTURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CENTRAL | PORTO ALEGRE | RS
DE 21 A 26 DE OUTUBRO DE 2024

www.cbha.art.br

<https://www.even3.com.br/coloquiocbha2024>

EDITAL

O Comitê Brasileiro de História da Arte, de acordo com seu Estatuto, vem divulgar entre suas membras, seus membros e demais interessadas/os as orientações e normas para participação no 44º Colóquio do CBHA, a ser realizado em Porto Alegre.

1 – Tema: Tramas teórico-artísticas: teias, texturas e narrativas da História da Arte

Em consonância com “Urdiduras metodológicas”, tema do colóquio de 2023, o Comitê Brasileiro de História da Arte propõe para o presente ano, como tema de seu evento, **Tramas teórico-artísticas: teias, texturas e narrativas na História da Arte**, desdobrando assim a categoria metafórica relacionada à ideia de tecelagem ou textilidade para abordar a pesquisa e a escrita histórica da e sobre a arte. Se em um momento inicial, a urdidura consiste na disposição dos fios paralelos ao longo do comprimento do tear, a trama, por sua vez, designa os fios que se entrelaçam aos

primeiros, mas em sentido transversal ao da urdidura. Desse modo, é nesse processo gradual e ordenado que se organiza e se desenvolve a construção do corpo têxtil.

A noção de trama representa, então, aquilo que se dá na sequência do delineamento metodológico preliminar de uma investigação, explicitando seus desdobramentos teóricos, analíticos e discursivos. A partir desse conceito, convidamos propositoras e propositores a colocar em debate a reflexão sobre como desenvolvemos nossas pesquisas, na etapa entre a urdidura e a tecitura; ou seja, como concebemos os processos pelos quais fundamentamos o discurso historiográfico artístico – por meio de teorias, fontes, literaturas, etc. – no campo da história da arte, a partir de seus diferentes encontros disciplinares.

Devido à polissemia do termo "trama", três diferentes grupos de questões podem ser evidenciadas: 1. **Teias, redes, arranjos** – a trama representa as configurações que articulam diferentes elementos e linguagens em um conjunto, colocando-os em relação, ao mesmo tempo em que permitem conectar cada ponto com os demais; 2. **Texturas, fiações, entrelaces** – cada trama possui características próprias, e as singularidades de seus materiais, seus pontos de cruzamentos e suas conformações permitem identificar a natureza e as especificidades de cada configuração; 3. **Narrativas, enredos, fabulações** – há ainda a dimensão discursiva vinculada à trama, que contribui para a fluência das ideias, organização e criação de enredos, apresentando modos distintos de conduzir a escrita. Assim, propomos os seguintes eixos, com a finalidade de orientar o alinhamento das proposições de Sessões Temáticas a serem submetidas para configuração final do 44º Colóquio do CBHA:

1. **Teias:** circulações, migrações, políticas;
2. **Redes:** conexões, traduções, negociações;
3. **Arranjos:** agrupamentos, organizações, imaginários;
4. **Texturas:** materialidades, visualidades, processos;
5. **Fiações:** operações, temporalidades, conformações;
6. **Entrelaces:** cruzamentos, hibridismos, encruzilhadas;

7. **Narrativas:** histórias, representações, narrações;
8. **Enredos:** encadeamentos, temáticas, alegorias;
9. **Fabulações:** memórias, ficções, invenções.
10. **Pontuações:** corporeidades, gêneros, percepções.

2. CRONOGRAMA

Etapa 1 – 08/01/2024

Divulgação do Edital.

Etapa 2 – de 08/01/2024 a 08/02/2024

Submissão de propostas de Sessões Temáticas, com envio ao e-mail cbha.secretaria@gmail.com

Etapa 3 – até 03/03/2024

Avaliação das propostas de Sessões Temáticas pelo Comitê Científico.

Etapa 4 – até 06/03/2024

Divulgação das Sessões Temáticas selecionadas.

Etapa 5 – até 29/03/2024

Limite para pagamento da anuidade do CBHA com desconto: R\$ 250,00. Após esse prazo, a anuidade deverá ser paga no valor integral de R\$ 300,00.

Etapa 6 – até 14/04/2024

Inscrição de proponentes (membras/os e não-membras/os do CBHA) na Plataforma Even3 e submissão de propostas de Comunicação (resumos expandidos), também via Even3, com pagamento da taxa de submissão por parte de não-membras/os.

Etapa 7 – até 13/05/2024

Avaliação dos resumos expandidos pelas coordenações de Sessões Temáticas.

Etapa 8 – até 20/05/2023

Limite para eventual reenvio de resumos pelos proponentes via Plataforma Even3 (apenas nos casos em que houver aprovação com ressalvas, contemplando solicitações de adequação ou esclarecimentos por parte das coordenações de Sessões Temáticas).

Etapa 9 – até 03/06/2024

Divulgação, via Plataforma Even3, das propostas de Comunicações aprovadas.

Etapa 10 – até 14/06/2024

Organização das Mesas pelas coordenações das Sessões Temáticas, já prevendo a composição e a mediação de cada mesa.

Etapa 11 – até 16/06/2024

Divulgação no site do CBHA da Programação Preliminar das Mesas das Sessões Temáticas.

Etapa 12 – até 31/07/2024

Lançamento do Caderno de Resumos do 44º Colóquio.

Etapa 13 – até 05/08/2024

Envio do texto de apresentação da Comunicação (vide item 9 deste edital) via Plataforma Even3, com pagamento da taxa de confirmação por parte de não-membras/os.

Etapa 14 – até 02/09/2024

Divulgação da Programação Definitiva do 44º Colóquio do CBHA.

Etapa 15 – a partir de 20/09/2024

Inscrição de ouvintes.

Etapa 16 – 21/10/2024 a 25/10/2024

Realização do 44º Colóquio do CBHA, no Campus Central da UFRGS, em Porto Alegre

Etapa 17 – até 03/03/2025

Envio, via Plataforma Even3, dos textos finais para os Anais Eletrônicos do 44º Colóquio do CBHA.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Fazer cumprir os prazos deste Edital;
- b) Dar suporte para o desenvolvimento das atividades do Comitê Científico e das Coordenações de Sessões Temáticas;
- c) Publicar o resultado da seleção das Sessões Temáticas e a Programação do Evento na Plataforma Even3;
- d) Convidar palestrantes ou conferencistas, brasileiras/os ou estrangeiras/os, que considerar pertinentes ao tema e ao colóquio;
- e) Organizar o evento.

4. COMITÊ CIENTÍFICO

São atribuições do Comitê Científico:

- a) Acompanhar o cronograma e cumprir os prazos deste Edital;
- b) Avaliar as propostas de Sessões Temáticas inscritas na plataforma do evento;
- c) Solicitar ajustes e adaptações, quando necessários;
- d) Indicar o resultado da seleção das Sessões Temáticas na plataforma;
- e) Assessorar a Comissão Organizadora e as Coordenações das Sessões Temáticas.

5. COORDENAÇÃO DE SESSÃO TEMÁTICA

São atribuições das Coordenações de Sessão Temática:

- a) Acompanhar o cronograma e cumprir os prazos deste Edital;
- b) Avaliar os Resumos Expandidos submetidos à respectiva Sessão;
- c) Aceitar ou recusar a proposta ou indicá-la para outra Sessão e ainda solicitar ajustes e adaptações quando necessários [vide Etapas 7 e 8 do cronograma presente neste edital];
- d) Indicar o resultado da seleção com os respectivos pareceres na Plataforma;

- e) Elaborar a Programação das Mesas da sua respectiva Sessão devidamente identificada – com títulos das comunicações, autoria(s), titulação e filiação institucional –, assim como a responsabilidade da Mediação de cada Mesa;

6. MEDIAÇÃO DE MESA

As Mediações de Mesa têm como atribuição apresentar as/os comunicadoras/es, coordenar o tempo previsto das apresentações e, principalmente, conduzir o debate.

7. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Sessão Temática

7.1.1. Proponentes de Sessão Temática:

- a) Membras/os do CBHA, com anuidade em dia, numa composição mínima de 2 e máxima de 4 pesquisadoras/es, sendo pelo menos 2 integrantes provenientes de instituições diferentes. É facultada a participação de 1 pesquisadora ou pesquisador externa/o ao CBHA, com titulação de doutorado;
- b) Cada integrante poderá compor apenas um grupo propositor, bem como cada grupo poderá submeter apenas uma Sessão Temática.

7.1.2. Propostas de Sessão Temática:

- a) As propostas deverão estar alinhadas aos eixos temáticos constantes na apresentação deste Edital e conter título, nomes dos proponentes e ementa de 1.800 a 2.500 caracteres com espaços.
- b) As submissões das Sessões Temáticas deverão ser encaminhadas por um dos proponentes da Sessão, com cópia para os demais, para o e-mail cbha.secretaria@gmail.com.

7.2. Comunicação Oral:

7.2.1. Proponentes de Comunicação:

- a) Pós-graduandas/os em nível de Mestrado ou Doutorado;
- b) Pesquisadoras/es com título de Mestrado ou Doutorado;
- c) Membras/os do CBHA, com anuidade em dia.

7.2.2. Inscrição de Comunicação:

Pesquisadoras/es que desejarem submeter propostas devem fazer inscrição obrigatória na Plataforma Even3: <https://www.even3.com.br/coloquiocbha2024>.

7.2.3. Submissão de Comunicação:

- a) Todas as propostas deverão ser submetidas na Plataforma Even3, na forma de Resumo Expandido (vide item 7.2.4, abaixo);
- b) Cada proposta poderá ser submetida em uma única Sessão Temática;
- c) Cada proponente poderá submeter um único Resumo Expandido, seja de autoria individual ou em coautoria;
- d) Não serão consideradas propostas enviadas que não atendam às normas do presente edital.

7.2.4. Resumo Expandido

- a) Os resumos deverão conter entre 1.800 (mil e oitocentos) e 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço e seguir as Normas de elaboração de Resumo Expandido previstas neste Edital (item 8). Poderão ser incluídas até 02 (duas) imagens, inseridas nos 02 (dois) respectivos arquivos.
- b) Os resumos deverão ser submetidos na Plataforma em 02 (dois) arquivos, ambos em docx: um, sem identificação de autoria; e outro, com identificação de autoria.
- c) Eventuais ajustes e esclarecimentos poderão ser solicitados pelas Coordenações de Sessão Temática, o que será comunicado, se for o caso, de acordo com as Etapas 7 e 8 do cronograma presente neste edital.

7.2.5. Critérios de avaliação de propostas

- a) Alinhamento à Sessão Temática.
- b) Relevância do tema.
- c) Atualidade do tema nas discussões da História da Arte.
- d) Coerência na escrita do resumo.
- e) Consistência da abordagem e enquadramento teórico-metodológico.
- f) Potencialidade de elaboração do texto final para publicação nos Anais.

7.2.6. Taxa de submissão do Resumo Expandido

- a.) O pagamento da taxa para proponentes de Comunicação será realizado na Plataforma Even3: <https://www.even3.com.br/coloquiocbha2024>
- b) A taxa é individual e cada proponente poderá submeter apenas uma proposta: em autoria única ou em coautoria.

7.2.6.1. Valores:

- a) Pós-graduandas/os em nível de Mestrado ou Doutorado: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- b) Pesquisadoras/es mestras/es e doutoras/es não-membras/os do CBHA: R\$ 100,00 (cem reais);
- c) Membras/os do CBHA em dia com a anuidade: isentos.

Observação: não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição de proponentes de comunicação.

7.2.7. Taxa de confirmação de participação:

- a.) O pagamento da taxa de confirmação de participação no evento será realizado na Plataforma Even3 até o dia 05/08/2024: <https://www.even3.com.br/coloquiocbha2024>
- b) A taxa é individual.

7.2.7.1. Valores:

- a) Pós-graduandas/os em nível de Mestrado ou Doutorado: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- b) Pesquisadoras/es mestras/es e doutoras/es não-membras/os do CBHA: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) Membras/os do CBHA em dia com a anuidade: isentos.

Observação: não haverá devolução do valor referente à taxa de confirmação de participação no evento de proponentes de comunicação.

7.3. Ouvintes

- a) Estudantes de Graduação: R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) Estudantes de Pós-graduação e professoras/es da Educação Básica: R\$ 40,00 (quarenta reais);
- c) Público em geral: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- d) Certificados: somente para ouvintes com participação de no mínimo de 75% da programação;
- e) Vagas: o número de vagas poderá ser limitado dependendo da capacidade física dos espaços.

8. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Os resumos e seus itens deverão ser redigidos em fonte Arial seguindo o padrão abaixo, explicitado em meta-resumo a ser disponibilizado no site do CBHA:

- a) Título, com o máximo de 85 caracteres com espaços. Não usar sublinhado e usar itálico só para grafia de palavras estrangeiras.
- b) Nome(s) das/os autoras/es seguido da categoria (docente, pós-graduanda/o ou pesquisador/a independente) e o vínculo institucional por extenso.
- c) Membro CBHA: inserir a sigla CBHA depois do título por extenso da instituição, separada por uma barra /.
- d) Nos dois casos acima (“b” e “c”), proponentes aposentadas/os poderão optar entre manter a referência à instituição à qual estiveram filiadas/os ou indicar “pesquisador/a independente”.
- e) Resumo: mínimo de 1.800 e máximo de 2.500 caracteres com espaços.

- f) Palavras-chave: mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, separadas por “;” (ponto-e-vírgula) e finalizadas por “.” (ponto).
- g) Figuras: até 2 imagens, com resolução de 150 dpi, incluindo as respectivas legendas e fontes logo após o texto do resumo expandido.
- h) Não inserir referências bibliográficas no Resumo Expandido.

9. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS DE APRESENTAÇÃO

Os textos de apresentação – constituem uma etapa intermediária da participação no colóquio e não serão divulgados publicamente, servindo apenas de apoio para o trabalho de coordenação das Sessões Temáticas e mediação das mesas – devem ter entre 8.000 e 12.000 caracteres (com espaços). Para esta fase, os participantes podem ou não seguir as normas de elaboração dos textos finais (abaixo), prescindindo, se for o caso, de notas de rodapé, referências bibliográficas e inserção de imagens.

10. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS COMPLETOS (VERSÃO FINAL)

Até 03/03/2025, autoras/es de Comunicação deverão submeter na Plataforma Even3 o artigo completo (versão final) para publicação nos Anais do evento. Não haverá publicação de textos de autoras/es que não compareceram ao 44º Colóquio e/ou não entregaram a versão final de sua comunicação no prazo.

O artigo completo deve atender à seguinte formatação, explicitada em meta-artigo a ser disponibilizado no site do CBHA:

Margens: superior 2,5 cm; inferior 2,5; direita 3,0; esquerda 3,0.

Título: Fonte Arial, corpo 12, bold, caixa-alta e baixa (só iniciais maiúsculas), com o máximo de 85 caracteres. Não usar sublinhado e usar itálico apenas para grafias de palavras estrangeiras e títulos de obras e periódicos.

Nome(s) do(a/s) autor(a/es): fonte Arial, corpo 12, redondo (normal). Inserir também o(s) nome(s) completo(s) da(s) instituição(ões) a que está(ão) vinculado(a/s) o(a/s) autor(as/es), como docente, pesquisador(a) ou aluno(a), em fonte (tipo) Arial, em corpo 12, redondo. Membras/os aposentadas/os poderão optar entre manter a referência à instituição à qual estiveram filiados ou usar “pesquisador(a) independente”. A assinatura deve ser acompanhada, abaixo, pelo endereço completo do ORCID.

Palavras-chave: em sequência na mesma linha, podendo ter um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, com inicial maiúscula, separadas por “;” (ponto-e-vírgula) e finalizadas por “.” (ponto). Usar fonte Arial, corpo 12.

Resumo: fonte Arial, corpo 12, com espaçamento simples entre as linhas. Mínimo de 400 e máximo de 900 caracteres (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Palavras-chave em língua estrangeira: em sequência, na mesma linha, podendo ter um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, separadas por “;” (ponto-e-vírgula) e finalizadas por “.” (ponto). Usar fonte Arial, corpo 12.

Resumo em língua estrangeira: fonte Arial, corpo 12, com espaçamento simples entre as linhas. Mínimo de 400 e máximo de 900 caracteres (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

Corpo do artigo: fonte Arial, corpo 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas, e margens justificadas com o máximo de 25.000 (vinte e cinco mil caracteres com espaços), incluindo referências bibliográficas e tabelas. Para destaques, usar apenas o corpo itálico, excluindo-se totalmente o sublinhado e palavras em caixa-alta (a não ser em siglas que não formem palavras, exemplo CNPq) e, nas referências bibliográficas, nos sobrenomes dos autores. O bold poderá ser usado, exclusivamente, para destacar os subtítulos ou divisões do trabalho, sempre em corpo 12, em caixa-alta e baixa.

Citações: as citações diretas no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em corpo 11, com espaçamento simples entre as linhas e destacadas do texto por margem esquerda de 4 cm. As citações (sejam diretas ou indiretas) deverão ser indicadas no texto conforme o sistema de referência autor-data (consultar a Norma NBR10520 da ABNT para maiores detalhes), sem remetê-las a notas de rodapé. As notas de rodapé deverão ser breves e apenas explicativas, redigidas em fonte Arial, corpo 9, e espaçamento simples entre as linhas.

Figuras e ilustrações: poderão ser enviadas, em arquivos separados, até 10 (dez) imagens, em formato JPG, com 300 dpi, sendo o seu local de inserção no texto indicado por meio de legendas e fontes, cuja numeração corresponda à numeração dos arquivos das imagens.

Referências: fonte Arial, corpo 11 (onze), espaçamento simples entre as linhas. As referências bibliográficas, no fim do trabalho, devem ter os dados completos e seguir a norma NBR10520 da ABNT, conforme o sistema de referência autor-data. Cada referência deve ocupar um parágrafo e deve estar separada da anterior/seguinte por dois espaços simples.

11 – Situações referentes ao 44º Colóquio do CBHA não previstas neste edital estarão sujeitas a deliberações da Diretoria do CBHA, do Conselho Deliberativo, do Comitê Científico ou da Comissão Organizadora do 44º Colóquio.

12 – Diretoria do CBHA (Gestão 2023 - 2025)

Vera Pugliese (UnB) – Presidente

Eduardo Veras (UFRGS) – Vice-Presidente

Ivair Reinaldim (UFRJ) – Secretário

Daniela Pinheiro Machado Kern (UFRGS) – Tesoureira

13 – Conselho Deliberativo do CBHA (2023 - 2025)

Blanca Brites (UFRGS)

Marco Antonio Pasqualini de Andrade (UFU)

Maria Elizia Borges (UFG)

Maria Inez Turazzi (UFF)

Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS)

Rogéria de Ipanema (UFRJ)

14 – Comitê Científico do 44º Colóquio do CBHA

Daniela Pinheiro Machado Kern (UFRGS)

Jorge Coli (Unicamp)

Luiz Alberto Freire (UFBA)

Maraliz de Castro Vieira Christo (UFJF)

Maria Berbara (UERJ)

Marize Malta (UFRJ)

Patrícia Telles (UNL)

Paulo Antonio de Menezes Pereira da Silveira (UFRGS)

15 – Comissão de Organização do 44º Colóquio do CBHA

Vera Pugliese (UnB)

Eduardo Veras (UFRGS)

Ivair Reinaldim (UFRJ)

Daniela Pinheiro Machado Kern (UFRGS)

Alexandre Santos (UFRGS)

Ana Albani de Carvalho (UFRGS)

Bianca Knaak (UFRGS)

Dária Jaremtchuk (USP)

Luis Edegar de Oliveira Costa (UFRGS)

Mônica Zielinsky (UFRGS)

Nara Cristina Santos (UFMS)

Neiva Fonseca Bohns (UFPEl)

Niura Legramante Ribeiro (UFRGS)

Paula Viviane Ramos (UFRGS)

Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS)

Ricardo Henrique Ayres Alves (UFPEl)

Brasília, 08 de janeiro de 2024.